

PORTARIA Nº 583/2020.

Determina a realização de sindicância investigatória.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 149 da Lei Municipal nº 3.631, de 16/11/2017 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Arroio do Meio, e em atenção ao processo protocolado sob nº 108.606, datado de 27/05/2020, que é parte integrante desta Portaria, determina a realização de sindicância investigatória, com vistas a apurar os fatos relatados no protocolo acima mencionado, e designa os servidores abaixo relacionados para conduzir os atos legais pertinentes.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Helen Sabrina Hergessel	Agente Administrativo(a) Auxiliar	3160	Membro
Luana Feil	Agente Administrativo(a) Auxiliar	2659	Membro
Rafael Gilberto Bruxel	Agente Administrativo Auxiliar	2634	Presidente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 08 de junho de 2020.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C. N. DELLAZERI
Chefe de Equipe